



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EMENDA N.º 044 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 028/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

**Altera o Anexo III do Projeto de Lei Complementar do
Poder Executivo 028/2022 e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM DECRETA:

**Art. 1º - O anexo III do Projeto de lei Complementar 028/2022, passa a
vigorar com a seguinte alteração:**

- I – Modificando áreas localizadas no Bairro Buganville II:
Rua Flor De Liz, Rua Antônio José, Rua Antônio Joaquim Da
Silva e Rua Quatro, então classificadas no zoneamento ZUD-1 na
proposição original, passando o zoneamento para ZUD-3.

JUSTIFICATIVA:

O Terreno é relevante para expansão urbana da região, e já se encontra em processo de parcelamento do solo, conforme consta processo junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 08 De Agosto De 2023.


BRUNO BARREIRO

– VEREADOR DE CONTAGEM –

Escritório
📍 Rua São Mateus, 247 A • Água Branca • Contagem
☎ 3565-6570
Gabinete
📍 Praça São Gonçalo, 18 • Centro de Contagem
☎ 3359-8736

Vereador de Contagem
BRUNO
BARREIRO

